

Handwritten signature and initials in blue ink.

-----Teve lugar no dia 29 de Junho do ano de dois mil e dez, a sessão número sete da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro, Dr. Fernando Costa Soares. -----

Compareceram à sessão os Senhores Drs. Jorge Miguéis, Carla Freire, Marta Fonseca, Carla Luís, Manuel Machado, João Almeida, Francisco José Martins e Nuno Godinho de Matos. -----

Por motivos profissionais não compareceu à sessão o Senhor Engenheiro José Victor Cavaco. -----

A reunião teve início pelas 10.30 horas e foi secretariada por mim, Joaquina Maria Alves Martins Amorim, Secretário da Comissão. -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O plenário aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, a acta da sessão anterior. -----

O Senhor Presidente informou o plenário de que está em elaboração um projecto que visa alterar o Regimento da Comissão. O Senhor Presidente colocou à consideração do Plenário a hipótese de encarregar a Comissão de Acompanhamento de fazer uma proposta de um novo Regimento que posteriormente será agendada para apreciação da Comissão. -----

O Plenário em concordância deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, encarregar a Comissão de Acompanhamento de fazer a revisão do Regimento da CNE. -----

O plenário apreciou, ainda, as alterações propostas pela Comissão de Acompanhamento acerca dos materiais a produzir pela Associação CAP Magellan no âmbito da eleição do Presidente da República e deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, aprovar as alterações que constam do anexo à presente acta. -----



Handwritten signature and initials in blue ink.

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 Participação de cidadão sobre a determinação do local de voto na Freguesia de S. Joaninho, concelho de Santa Comba Dão

Procº nº 345/AL-2009

O plenário aprovou, por unanimidade dos Membros presentes a Nota Informativa que constitui anexo à presente acta e deliberou informar o participante sobre o teor da mesma. -----

2.2 Participação de cidadão contra a candidatura do Partido da Terra por afixação de propaganda política em propriedade privada

Procº nº 348/AL-2009

O plenário aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, a Nota informativa que constitui anexo à presente acta e nos termos e com os fundamentos constantes da mesma deliberou arquivar o processo, comunicando-se, ainda, ao participante que, no caso de existirem danos, poderá o mesmo recorrer aos tribunais e solicitar a reconstituição da situação que existia antes da afixação da propaganda. -----

2.3 Pedido de esclarecimento sobre a utilização de símbolo autárquico em material de propaganda

Procº nº 353/AL-2009

O plenário aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, a Nota Informativa que constitui anexo à presente acta e deliberou dar conhecimento do teor da mesma ao cidadão e ao Partido Socialista para, no futuro, se abster de utilizar símbolos heráldicos com dimensão superior à do símbolo do partido e excessiva relativamente ao tamanho do material de propaganda, por poder gerar confundibilidade sobre a autoria do folheto de propaganda em causa. -----



Handwritten signature and initials '24.'

2.4 Participação do PSD contra a candidatura do PS à Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos por utilização do símbolo do município

Proc° n° 382/AL-2009

O plenário aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, a Nota Informativa que constitui anexo à presente acta e, nos termos e com os fundamentos constantes da mesma, deliberou arquivar o processo. -----

2.5 Participação de cidadã relativa às declarações prestadas pelo Sr. Dr. Paulo Portas à estação de televisão SIC no dia da eleição, à saída da assembleia de voto

O plenário aprovou, com os votos contra dos Senhores Drs. João Almeida e Carla Luis, a Nota Informativa que constitui anexo à presente acta e nos termos e com os fundamentos constantes da mesma deliberou arquivar o processo relativamente às declarações prestadas pelo Senhor Dr. Paulo Portas. -----

O plenário deliberou, ainda, por unanimidade dos Membros presentes recomendar à estação de televisão SIC que, em dia de votação, deve abster-se de produzir declarações que possam ser entendidas como uma forma de propaganda eleitoral. -----

O Senhor Dr. João Almeida apresentou a seguinte declaração de voto: -----

Votei vencido por entender que a proposta inicial dos serviços era adequada à situação em concreto. -----

Com efeito, aos pressupostos daquela proposta não se ajustam as considerações produzidas sobre processos de intenções ou práticas censórias.-----

Entendamo-nos: é da natureza intrínseca do processo de comunicação que o receptor detecte na mensagem a intencionalidade que lhe é própria ou a busque quando não for imediatamente apreensível. -----

E bem andaram os serviços quando concluíram que «não se afigura que o sentido que é dado pelo participado às declarações por si proferidas possa ser espontaneamente perceptível pelos cidadãos eleitores que visionaram a peça jornalística em causa», com



Comissão Nacional de Eleições

isto significando que, não sendo inequívocas essas declarações, como ao caso, o que importa é o que delas «possa ser espontaneamente perceptível pelos cidadãos eleitores».

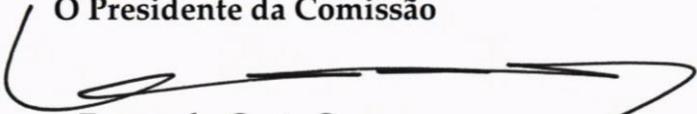
E, exactamente porque as declarações em causa não são inequívocas, aquela proposta foi – e bem – no sentido de recomendar ao participado que, de futuro, se abstivesse de proferir declarações susceptíveis de serem entendidas pelo cidadão comum como um apelo ao voto numa candidatura em dia de eleição. -----

3. OUTROS ASSUNTOS

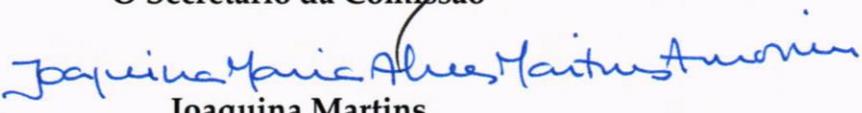
E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão pelas 12h.30. -----

Para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário da Comissão. -----

O Presidente da Comissão


Fernando Costa Soares

O Secretário da Comissão


Joaquina Martins